

PORTARIA Nº. 291/2014, DE 26 DE março DE 2014.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 48/2014 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei 1.755/2008 que dispõe sobre gratificação para realização de trabalhos especiais;

RESOLVE.

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação às professoras relacionadas abaixo, pela função de coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no âmbito Institucional:

- Professora Me. Janne Marques Silveira – Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Terapia Intensiva

- Professora Me. Jaqueline Cibene Moreira Borges - Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmácia Hospitalar: Enfoque em Farmácia Clínica

Art. 2º - Farão jus à gratificação no valor de R\$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) referente a 16 horas-aula mensais, em conformidade com o estabelecido na CI nº 192/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/03/14
